



FAQ PARA SOLICITAÇÕES TÉCNICAS

I. Ligação Nova Convencional

- a. Requisitos para solicitação
- b. Baixa Tensão
 - i. Documentação
 - ii. Prazos
- c. Média Tensão
 - i. Documentação
 - 1. Documentação Comercial
 - 2. Documentação Técnica
- d. SUBESTAÇÕES BLINDADAS
 - 1. Documentação Comercial
 - 2. Documentação Técnica
 - ii. Prazos
- e. Alta Tensão
 - 1. Documentação Comercial
 - 2. Documentação Técnica
 - ii. Prazos

II. Ligação nova com Geração Distribuída

- a. Microgeração
 - i. Documentação Comercial
 - ii. Documentação Técnica
 - iii. Prazo
- b. Minigeração
 - i. Documentação Comercial
 - ii. Documentação Técnica
 - iii. Prazo

III. Aumento de Potência – Geração Distribuída

- a. Documentação
- b. Prazo

IV. Ligação Nova para Clientes Livres

- a. Baixa Tensão
 - i. Documentação
 - ii. Prazos
- b. Média Tensão
 - i. Documentação
 - ii. Prazo
- c. Alta Tensão
 - i. Documentação
 - ii. Prazos

V. Aumento de Potência

- a. Baixa Tensão

- i. Aéreas
 - 1. Alterações de Carga em Entradas Coletivas de 2 até 6 unidades consumidoras exclusivamente residenciais, mais a unidade de serviço (totalizando 7 unidades) – Aéreas ou Subterrâneas
 - 2. Alterações de Carga de múltiplas unidades consumidoras compreendidas em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas
 - 3. Documentação comercial
 - a. Pessoa Jurídica
 - b. Pessoa Física
 - 4. Documentação Técnica
 - a. Aéreas
 - b. Subterrânea
 - 5. Alterações de Carga em Entradas Coletivas de 2 até 6 unidades consumidoras, exclusivamente residenciais, mais a unidade de serviço (totalizando 7 unidades) – Aéreas ou Subterrâneas
 - 6. Alterações de carga em entradas coletivas exclusivamente não residenciais ou a partir de 7 unidades consumidoras exclusivamente residenciais - Aéreas ou Subterrâneas
 - 7. Alterações de Carga de múltiplas unidades consumidoras compreendidas em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas
 - 8. Alteração de Carga de uma única unidade consumidora compreendida em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas
 - 9. Prazos
- ii. Média Tensão
 - 1. Documentação
 - 2. Prazos
- iii. Alta Tensão
 - 1. Documentação
 - 2. Prazos

VI. Conexão Temporária

- a. Baixa tensão
 - i. Documentação comercial
 - ii. Documentação Técnica
 - iii. Prazos
- b. Média tensão
 - i. Documentação
 - ii. Prazos
- c. Alta Tensão
 - i. Documentação
 - ii. Prazos

VII. Perguntas Frequentes

O que é Ligação Nova?

A Ligação Nova é o processo em que é registrada a solicitação de fornecimento inicial, junto a Light, referente a primeira ligação da unidade consumidora com instalação do equipamento de medição.

IMPORTANTE: Todos os procedimentos adotados para Ligação Nova estão de acordo com a Resolução Normativa Nº 1000/2021, Módulos 3 e 5 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST e Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Essa Ligação pode ser:

1. Ligação Nova Convencional

- **Requisitos para solicitação:**

O Cliente precisará saber qual a carga instalada de sua unidade consumidora, que é a soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatt (kW), e observar os critérios estabelecidos pela Light em seu normativo técnico.

- ✓ Tensão secundária (baixa tensão) em rede aérea: quando a carga instalada na unidade consumidora for igual ou inferior a 75 kW.
- ✓ Tensão secundária (baixa tensão) em sistema subterrâneo: até o limite de carga conforme padrão de atendimento da distribuidora.
- ✓ Tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: quando a carga instalada na unidade consumidora for superior a 75 kW e a demanda a ser contratada pelo interessado, para fornecimento, for igual ou inferior a 2.500 kW.
- ✓ Tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: quando a demanda a ser contratada pelo interessado, para fornecimento, for superior a 2.500 kW.

- **Baixa Tensão:**

A faixa de tensão considerada como baixa tensão é até 1000V, em corrente alternada. Definição: Tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV (1000V).

O fornecimento de energia elétrica em baixa tensão na área de concessão da Light é efetivado em corrente alternada, na frequência de 60 Hertz, nas seguintes tensões nominais:

- ✓ 220/127 V - Redes aéreas trifásicas a 4 fios / Urbanas e Rurais.
- ✓ 220/127 V - Redes subterrâneas a 4 fios / Urbanas.
- ✓ 230-115 V - Redes aéreas monofásicas a 3 fios / Rurais.
- ✓ 380/220 V - Sistema subterrâneo dedicado / Urbano.

Documentação:

- ✓ Relação da documentação comercial – [clique aqui para baixar o documento](#)
- ✓ Relação da documentação técnica – [clique aqui para baixar o documento](#)
- ✓ Pedido de Serviços Diversos - Entrada Coletiva (Kit Técnico PSD-C) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- ✓ Pedido de serviços Diversos - Entrada Individual (Kit Técnico PSD-i) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- ✓ Solicitação para Rompimento de Selos - SRS – [clique aqui para baixar o documento](#)
- ✓ Solicitação de Remanejamento Conversão SRC – [clique aqui para baixar o documento](#)

Prazos:

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	5 dias úteis
Vistoria (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível.

Instalação do medidor (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível.
Ligação da energia (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível.

- **Média Tensão**

Aplica-se às instalações residenciais, comerciais e industriais, na área urbana ou rural, com carga instalada acima de 75 kVA, a serem conectadas no sistema de distribuição primário aéreo ou subterrâneo radial.

Documentação

- **GERAL:** Orientação Técnica - Processo de LNO em MT– [Clique aqui para baixar o documento](#)
- **SUBESTAÇÕES SIMPLIFICADAS:**

Documentação Comercial:

- Formulário de Elaboração de Contrato CUSD e CCER - Clientes Privados – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Formulário de Elaboração de Contrato CUSD e CCER - Clientes Públicos – [clique aqui para baixar o documento](#)

Documentação Técnica

- Quadro descritivo de cargas o Planta de Situação/Localização cotada
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, de projeto e execução, devidamente assinados
- Diagrama Unifilar Geral
- Carta de não paralelismo entre a geração de emergência e a rede da LIGHT, caso necessário
- Estudo de Cargas Potencialmente Perturbadoras, caso necessário

- Formulário CTS – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Declaração de não paralelismo entre gerador particular e rede da Concessionária (Em caso de existência de Geração de Emergência) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Folha de cadastro de clientes migrando para o ACL (Somente para o caso de Ambiente de Contratação Livre) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Padrão de Montagem

▪ **SUBESTAÇÕES BLINDADAS:**

Documentação Comercial:

- Formulário de Elaboração de Contrato CUSD e CCER - Clientes Privados – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Formulário de Elaboração de Contrato CUSD e CCER - Clientes Públicos – [clique aqui para baixar o documento](#)

Documentação Técnica:

- Formulário CTC – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Declaração de não paralelismo entre gerador particular e rede da Concessionária (Em caso de existência de Geração de Emergência) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Folha de cadastro de clientes migrando para o ACL (Somente para o caso de Ambiente de Contratação Livre) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Declaração de conformidade de subestação blindada – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Quadro descritivo de cargas o Planta de Situação/Localização cotada
- Anotação de Responsabilidade Técnica–ART ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, de projeto e execução, devidamente assinada
- Diagrama unifilar da subestação contemplando todos os equipamentos da subestação (compatibilizado com o caderno da blindada)
- Caderno da Subestação Blindada (a ser adquirido com o fabricante da blindada adquirida);
- Planta baixa da subestação cotada e com cortes;
- Descritivo operacional do sistema de transferência automática entre alimentadores – DTAC (a ser adquirido com o fabricante da blindada), caso necessário
- Estudo de Cargas Potencialmente Perturbadoras, caso necessário – **obs.:** considerar a indicação de correntes e tempos de partida de motores e/ou máquinas significativas
- Termo de Compartilhamento, em caso de Subestação Compartilhada - **obs.:** solicitar documento à Light

Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	5 dias úteis
Orçamento estimado, quando aplicável - Light	30 dias úteis
Orçamento de conexão (Light)	15 dias (sem obras), 30 ou 45 dias (com obras)
Aprovação do orçamento (Light)	10 dias úteis (atendimento gratuito) ou prazo validade do orçamento (30 dias)
Envio dos contratos para assinatura e meios para pagamento da Participação financeira (Light)	5 dias úteis
Assinatura dos contratos e pagamento da participação financeira (Cliente)	30 dias
Execução de obras (Light)	120 ou 365 dias

Vistoria e instalação do medidor – ligação (Light)	10 dias úteis
--	---------------

- **Alta Tensão**

É a tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV e inferior a 230 kV, ou instalações em tensão igual ou superior a 230 kV quando especificamente definidas pela ANEEL.

A Light disponibiliza o nível de tensão 138 kV para conexão ao sistema elétrico de novos clientes do subgrupo A2 com demanda a ser contratada maior que 2.500 kW. Para central geradora, esse nível de tensão é definido para unidades com potência instalada maior que 30.000 kW.

O consumidor e demais usuários podem solicitar conexão ao sistema da Light no nível de tensão 138 kV mesmo em condição diferente da definição mencionada acima. Essa solicitação será objeto de estudo de viabilidade e de custos pela distribuidora, cabendo à Light avaliar as características técnicas da rede e a disponibilidade necessária.

Destaca-se que, conforme o § 1º do artigo 23 da REN 1000/2021, a unidade consumidora com carga e/ou geração maior que 50 kW e menor ou igual a 75 kW pode ser enquadrada no Grupo A, desde que tenha potencial de prejudicar a prestação do serviço a outros consumidores e demais usuários, e seja justificado no estudo da distribuidora.

Documentação Comercial:

- Formulário de Elaboração de Contrato CUSD e CCER - Clientes Privados – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Formulário de Elaboração de Contrato CUSD e CCER - Clientes Públicos – [clique aqui para baixar o documento](#)

Documentação Técnica:

- Formulário orçamento de conexão AT – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Formulário orçamento conexão gerador – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Formulário orçamento estimado – [clique aqui para baixar o documento](#)

Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	5 dias úteis
Orçamento Estimado (Light)	30 dias
Orçamento de Conexão (Light)	45 dias
Aprovação do Orçamento – (Light)	10 dias úteis (atendimento gratuito) ou prazo validade do orçamento (30 dias)
Envio dos Contratos para assinatura e meios para pagamento da Participação Financeira (Light)	5 dias úteis
Assinatura dos Contratos e Pagamento da Participação Financeira (Cliente)	30 dias
Execução de obra (Light)	Conforme cronograma
Vistoria e instalação da medição – ligação (Light)	15 dias úteis

2. Ligação nova com Geração Distribuída

- **Microgeração**

Central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 kW e que utilize cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, ou fontes

renováveis de energia elétrica, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

A potência instalada da microgeração é limitada à potência que é disponibilizada pela distribuidora à Unidade Consumidora. A solicitação deve ser realizada por meio do formulário padronizado pela ANEEL e do formulário com as informações sobre a central geradora, disponível na página da ANEEL na internet, conforme o tipo de geração, acompanhada dos documentos e informações pertinentes a cada caso.

Documentação comercial

- Relação da documentação comercial – clique aqui para baixar o documento

Documentação técnica

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova, mais:

- Formulário de solicitação de acesso para Microgeração Distribuída com Potência igual ou inferior a 10kW - [clique aqui para baixar o documento](#)
- Formulário de solicitação de acesso para Microgeração Distribuída com potência superior a 10kW - clique aqui para baixar o documento
- Registro da Central Cogeneradora - [clique aqui para baixar o documento](#)
- Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção
- Relatório de ensaio em língua portuguesa atestando a conformidade de todos os conversores, se houver
- Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes, se houver
- Documento que comprove o reconhecimento pela ANEEL da cogeração qualificada, se houver
- Certificado de conformidade do(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do Inmetro do(s) inversor(es) para a tensão nominal de conexão com a rede
- Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, se houver), indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento
- Licença ou declaração emitida pelo órgão competente caso as instalações ou a extensão de rede de responsabilidade do consumidor e demais usuários ocuparem áreas protegidas pela legislação, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, territórios indígenas e quilombolas
- Dados de segurança das barragens no caso do uso de sistemas com fontes hídricas, conforme procedimento descrito na página da ANEEL na internet

Prazos

Etapas	Prazos
Análise de documentação (Light)	5 dias úteis
Orçamento de conexão (Light)	Envio em 15 dias, caso não haja necessidade de obras; Envio em 30 dias, caso haja necessidade de obras.
Contratos e meios de pagamento (Light)	Envio em até 5 dias úteis após a aprovação do orçamento de conexão por parte do cliente.
Assinatura de documentos e pagamento dos custos (Cliente)	O consumidor tem o prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento dos contratos e meio de pagamento para: I - Devolver para a distribuidora os contratos e demais documentos assinados; II - Pagar os custos de participação financeira de sua responsabilidade, ou pactuar com a distribuidora como será realizado o pagamento.
Análise de projeto (Light)	Até 30 dias após seu recebimento e comunicar a sua aprovação ou a reprovação com as correções necessárias.

Obras de Conexão (Light)	Conclusão em até 60 dias: no caso de obras na rede de distribuição aérea em tensão menor que 2,3 kV; A contagem dos prazos deve ser realizada a partir da: I - Aprovação do orçamento de conexão, nos casos em que não exista necessidade de devolução dos contratos assinados; ou II - Devolução dos contratos assinados pelo consumidor e pagamento dos custos constantes do orçamento de conexão.
Retorno sobre antecipação de obras (Light)	Caso o consumidor, ao aprovar o orçamento de conexão, formalize à distribuidora sua opção pela antecipação da execução das obras de responsabilidade da distribuidora, por meio de aporte de recursos ou execução da obra, a distribuidora deve informar, no prazo de até 5 dias úteis:
	I - Se é possível a antecipação pelo aporte de recursos (e como deve ser realizado o pagamento), justificando em caso de impossibilidade; ou II - O procedimento para execução da obra e a metodologia de restituição.

Vistoria e instalação dos equipamentos de medição (Light)	O consumidor pode solicitar a vistoria para unidade consumidora do grupo B em até 120 dias, contados a partir da aprovação do orçamento de conexão. Caso o consumidor opte por não fazer a solicitação de vistoria, a contagem do prazo inicia automaticamente no primeiro dia útil a partir de: - Devolução dos contratos e/ou demais documentos assinados, caso não haja necessidade de obra; - Conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor. A distribuidora deve realizar a vistoria em: Até 5 dias úteis: para conexão em tensão menor que 2,3 kV.
Relatório de vistoria (Light)	Ocorrendo reprovação das instalações de entrada de energia elétrica na vistoria, a distribuidora deve disponibilizar ao consumidor, em até 3 dias úteis após a conclusão do procedimento, o relatório de vistoria, com os motivos e as providências corretivas necessárias.
Análise de montagem e comissionamento por parte da central geradora (Light)	Até 10 dias úteis após seu recebimento e comunicar ao usuário a sua aprovação ou reprovação e as correções necessárias

Minigeração

Central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 3 MW para fontes hídricas ou menor ou igual a 5 MW para cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, ou para as demais fontes renováveis de energia elétrica, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de Unidades Consumidoras.

A potência instalada da minigeração é limitada à potência que é disponibilizada pela distribuidora à Unidade Consumidora. A solicitação deve ser realizada por meio do formulário padronizado pela ANEEL e do formulário com as informações sobre a central

geradora, disponível na página da ANEEL na internet, conforme o tipo de geração, acompanhada dos documentos e informações pertinentes a cada caso.

Documentação comercial

- Relação da documentação comercial – clique aqui para baixar o documento

Documentação técnica

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão, mais:

- Formulário de solicitação de acesso para Minigeração Distribuída - [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Registro da Central Cogeneradora - [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Carta de não-parallelismo entre a geração de emergência e a rede da Light (caso necessário)
- ART do responsável técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de minigeração
- Projeto elétrico das instalações de conexão e memorial descritivo
- Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção
- Relatório de ensaio em língua portuguesa atestando a conformidade de todos os conversores (caso necessário)
- Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (caso necessário)
- Documento que comprove o reconhecimento, pela ANEEL, da cogeração qualificada (caso necessário)
- Folha de dados dos equipamentos que fazem parte da minigeração

Prazos

Etapas	Prazos
Análise de documentação (Light)	5 dias úteis
Orçamento de conexão (Light)	Envio em 45 dias.
Contratos e meios de pagamento (Light)	Envio em até 5 dias úteis após a aprovação do orçamento de conexão por parte do cliente.

Assinatura de documentos e pagamento dos custos (Cliente)	O consumidor tem o prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento dos contratos e meio de pagamento para: I - Devolver para a distribuidora os contratos e demais documentos assinados; II - Pagar os custos de participação financeira de sua responsabilidade, ou pactuar com a distribuidora como será realizado o pagamento.
Análise de projeto (Light)	- Até 30 dias após seu recebimento e comunicar a sua aprovação ou a reprovação com as correções necessárias.
Obras de Conexão (Light)	- Conclusão em até 60 dias: no caso de obras na rede de distribuição aérea em tensão menor que 2,3 kV; - Conclusão em até 120 dias: no caso de obras na rede de distribuição aérea em tensão maior ou igual a 2,3 kV e menor que 69 kV, até 1km; - Conclusão em até 365 dias: no caso de obras no sistema de distribuição em tensão menor que 69kV, não contempladas nos casos anteriores. A contagem dos prazos deve ser realizada a partir da: I - Aprovação do orçamento de conexão, nos casos em que não exista necessidade de devolução dos contratos assinados; ou
	II - Devolução dos contratos assinados pelo consumidor e pagamento dos custos constantes do orçamento de conexão.

Retorno sobre antecipação de obras (Light)	Caso o consumidor, ao aprovar o orçamento de conexão, formalize à distribuidora sua opção pela antecipação da execução das obras de responsabilidade da distribuidora, por meio de aporte de recursos ou execução da obra, a distribuidora deve informar, no prazo de até 5 dias úteis: 1. - Se é possível a antecipação pelo aporte de recursos (e como deve ser realizado o pagamento), justificando em caso de impossibilidade; ou 2. - O procedimento para execução da obra e a metodologia de restituição. Em caso de antecipação de obra, a distribuidora deve disponibilizar o projeto e demais informações em 10 dias úteis.
Vistoria e instalação dos equipamentos de medição (Light)	O consumidor pode solicitar a vistoria para unidade consumidora do grupo B em até 120 dias, contados a partir da aprovação do orçamento de conexão. Caso o consumidor opte por não fazer a solicitação de vistoria, a contagem do prazo inicia automaticamente no primeiro dia útil a partir de: - Devolução dos contratos e/ou demais documentos assinados, caso não haja necessidade de obra; - Conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor. A distribuidora deve realizar a vistoria em: - Até 5 dias úteis: para conexão em tensão menor que 2,3 kV;

	- Até 10 dias úteis: para conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV e menor que 69 kV; - Até 15 dias úteis: para conexão em tensão maior ou igual a 69 kV.
Relatório de vistoria (Light)	Ocorrendo reprovação das instalações de entrada de energia elétrica na vistoria, a distribuidora deve disponibilizar ao consumidor, em até 3 dias úteis após a conclusão do procedimento, o relatório de vistoria, com os motivos e as providências corretivas necessárias.
Análise de montagem e comissionamento por parte da central geradora (Light)	Até 10 dias úteis após seu recebimento e comunicar ao usuário a sua aprovação ou reprovação e as correções necessárias.

3. Aumento de Potência – Geração Distribuída

Solicitação de acréscimo da potência de uma central geradora conectada ao sistema elétrico de distribuição.

Observação: Nos casos de aumento de potência da Geração Distribuída, o local já possui medição bidirecional, portanto, não é necessário substituir o medidor.

Documentação

Não existe uma documentação específica para solicitação de Aumento de Potência de uma Central Geradora. Nesses casos deve ser utilizado a mesma documentação de uma conexão nova (conferir item - conexões BT ou MT), porém, com as seguintes observações:

- Formulário de Registro da Central Geradora: Sinalizar tipo de unidade geradora “ampliação”
- Formulário de Solicitação de Acesso: Informar a potência de geração total (potência existente + potência a ser instalada) no campo 3 “Potência instalada de geração (kW)”
- No memorial descritivo e no diagrama devem estar especificados as alterações realizadas no sistema, como a permanência, e/ou substituição e/ou acréscimo de equipamentos

Prazos

Microgeração BT	
Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	5 dias úteis
Orçamento de conexão (Light)	15 dias (sem obras), 30 (com obras)
Vistoria (Light)	5 dias úteis

Micro e Minigeração MT	
Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	5 dias úteis
Orçamento estimado, quando aplicável (Light)	30 dias úteis
Orçamento de conexão (Light)	15 dias (sem obras), 30 ou 45 dias (com obras)
Aprovação do orçamento (Cliente)	10 dias úteis (atendimento gratuito) ou prazo validade do orçamento (30 dias)
Envio dos contratos para assinatura e meios para pagamento da Participação financeira (Light)	5 dias úteis
Assinatura dos contratos e pagamento da participação financeira (Cliente)	30 dias
Execução de obras (Light)	120 ou 365 dias
Vistoria (Light)	10 dias úteis

4. Ligação Nova para Clientes Livres

- **Baixa Tensão**

O Cliente Livre é o consumidor do grupo A, atendido em qualquer tensão, que tenha exercido a opção de compra de energia elétrica, conforme as condições estabelecidas no art. 15 e no art.16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

O consumidor que queira exercer a opção de compra de energia deve apresentar sua adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no momento da solicitação. Caso queira contratar demanda inferior a 500 kW em todos os postos tarifários deve ser representado por agente varejista na CCEE, conforme Procedimentos de Comercialização.

Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão de BT + Documentação comprobatória de sua adesão à CCEE + Documentação comprobatória do regime de comunhão do qual faz parte, caso necessário.

- Folha de cadastro de clientes migrando para o ACL (Somente para o caso de Ambiente de Contratação Livre) – [clique aqui para baixar o documento](#)

Prazos

Além dos prazos de Ligação Nova para cada tipo de serviço, também temos:

Etapas	Prazos
Enviar documentação sobre a CCEE para a distribuidora (Cliente)	O consumidor e demais usuários têm o prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento dos contratos e, caso aplicável, do documento ou meio de pagamento, para apresentar à Light a documentação e as informações requeridas sobre a CCEE.
Solicitar à CCEE o Parecer de localização do ponto de medição (Light)	Até 10 dias úteis, contados a partir da entrega das informações à distribuidora para ligação nova.
Elaborar o projeto de medição (Light)	Até 10 dias úteis, contados a partir da emissão do Parecer de Localização do Ponto de Medição pela CCEE.
Vistoria e instalação do sistema de medição (Light)	Em até 5 dias úteis: para conexão em tensão menor que 2,3 kV. A contagem dos prazos inicia automaticamente no primeiro dia útil subsequente a partir da:

	I - Conclusão da análise pela distribuidora que a conexão, sem microgeração ou minigeração distribuída, pode ser atendida em tensão menor que 2,3 kV e apenas com a instalação de ramal de conexão, conforme §1º do art. 64 da REN1000/2021; II - No caso de não serem necessárias obras para realização da conexão e não se enquadrar no caso anterior: a) Aprovação do orçamento de conexão, se não há contratos e/ou documentos para serem assinados ou devolvidos; ou b) Devolução dos contratos e/ou demais documentos assinados; III - Conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, conforme art. 88, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor e demais usuários, conforme art. 112 da REN1000/2021; ou IV - Solicitação da vistoria em caso de opção na solicitação de conexão, conforme art. 68 da REN1000/2021, ou de reprovação de vistoria anterior.
Comissionamento do sistema de medição e emissão do relatório (Light)	Até 10 dias úteis, contados da aprovação da vistoria e instalação do sistema de medição.
Solicitar o cadastro do ponto de medição no sistema da CCEE (Light)	Até 5 dias úteis, contados a partir da conclusão do relatório de comissionamento. Este prazo deve ser prorrogado pela distribuidora no caso de início da operação comercial na CCEE em momento futuro.

• **Média Tensão**

O Cliente Livre é o consumidor do grupo A, atendido em qualquer tensão, que tenha exercido a opção de compra de energia elétrica, conforme as condições estabelecidas no art. 15 e no art.16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

O consumidor que queira exercer a opção de compra de energia deve apresentar sua adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no momento da solicitação. Caso queira contratar demanda inferior a 500 kW em todos os postos tarifários deve ser representado por agente varejista na CCEE, conforme Procedimentos de Comercialização.

Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão de MT + Documentação comprobatória de sua adesão à CCEE + Documentação comprobatória do regime de comunhão do qual faz parte, caso necessário.

o Folha de cadastro de clientes migrando para o ACL (Somente para o caso de Ambiente de Contratação Livre) – [clique aqui para baixar o documento](#)

Prazos

Além dos prazos de Ligação Nova para cada tipo de serviço, também temos:

Etapas	Prazos
Enviar documentação sobre a CCEE para a distribuidora (Cliente)	O consumidor e demais usuários têm o prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento dos contratos e, caso aplicável, do documento ou meio de pagamento, para apresentar à Light a documentação e as informações requeridas sobre a CCEE.
Solicitar à CCEE o Parecer de localização do ponto de medição (Light)	Até 10 dias úteis, contados a partir da entrega das informações à distribuidora para ligação nova.
Elaborar o projeto de medição (Light)	Até 10 dias úteis, contados a partir da emissão do Parecer de Localização do Ponto de Medição pela CCEE.
Vistoria e instalação do sistema de medição (Light)	Em até 10 dias úteis: para conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV e menor que 69 kV.

	A contagem dos prazos inicia automaticamente no primeiro dia útil subsequente a partir da: I – Conclusão da análise pela distribuidora que a conexão, sem microgeração ou minigeração distribuída, pode ser atendida em tensão menor que 2,3 kV e apenas com a instalação de ramal de conexão, conforme §1º do art. 64 da REN1000/2021; II – No caso de não serem necessárias obras para realização da conexão e não se enquadrar no caso anterior: a) aprovação do orçamento de conexão, se não há contratos e/ou documentos para serem assinados ou devolvidos; ou b) devolução dos contratos e/ou demais documentos assinados; III – Conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, conforme art. 88, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor e demais usuários, conforme art. 112 da REN1000/2021; ou IV – Solicitação da vistoria em caso de opção na solicitação de conexão, conforme art. 68 da REN1000/2021, ou de reprovação de vistoria anterior.
Comissionamento do sistema de medição e emissão do relatório (Light)	Até 10 dias úteis, contados da aprovação da vistoria e instalação do sistema de medição.
Solicitar o cadastro do ponto de medição no sistema da CCEE (Light)	Até 5 dias úteis, contados a partir da conclusão do relatório de comissionamento. Este prazo deve ser prorrogado pela distribuidora no caso de início da operação comercial na CCEE em momento futuro.

- **Alta Tensão.**

O Cliente Livre é o consumidor do grupo A, atendido em qualquer tensão, que tenha exercido a opção de compra de energia elétrica, conforme as condições estabelecidas no art. 15 e no art.16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

O consumidor que queira exercer a opção de compra de energia deve apresentar sua adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no momento da solicitação. Caso queira contratar demanda inferior a 500 kW em todos os postos tarifários deve ser representado por agente varejista na CCEE, conforme Procedimentos de Comercialização.

Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de Ligação Nova padrão de AT + Documentação comprobatória de sua adesão à CCEE + Documentação comprobatória do regime de comunhão do qual faz parte, caso necessário.

o Folha de cadastro de clientes migrando para o ACL (Somente para o caso de Ambiente de Contratação Livre) – [clique aqui para baixar o documento](#)

Prazos

Além dos prazos de Ligação Nova para cada tipo de serviço, também temos:

Etapas	Prazos
Enviar documentação sobre a CCEE para a distribuidora (Cliente)	O consumidor e demais usuários têm o prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento dos contratos e, caso aplicável, do documento ou meio de pagamento, para apresentar à Light a documentação e as informações requeridas sobre a CCEE.

Solicitar à CCEE o Parecer de localização do ponto de medição (Light)	Até 10 dias úteis, contados a partir da entrega das informações à distribuidora para ligação nova.
Elaborar o projeto de medição (Light)	Até 10 dias úteis, contados a partir da emissão do Parecer de Localização do Ponto de Medição pela CCEE.

Vistoria e instalação do sistema de medição (Light)	Em até 15 dias úteis: para conexão em tensão maior ou igual a 69 kV. A contagem dos prazos inicia automaticamente no primeiro dia útil subsequente a partir da: I - Conclusão da análise pela distribuidora que a conexão, sem microgeração ou minigeração distribuída, pode ser atendida em tensão menor que 2,3 kV e apenas com a instalação de ramal de conexão, conforme §1º do art. 64 da REN1000/2021; II - No caso de não serem necessárias obras para realização da conexão e não se enquadrar no caso anterior: a) aprovação do orçamento de conexão, se não há contratos e/ou documentos para serem assinados ou devolvidos; ou b) devolução dos contratos e/ou demais documentos assinados; III - Conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, conforme art. 88, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor e demais usuários, conforme art. 112 da REN1000/2021; ou IV - Solicitação da vistoria em caso de opção na solicitação de conexão, conforme art. 68 da REN1000/2021, ou de reprovação de vistoria anterior.
---	---

Comissionamento do sistema de medição e emissão do relatório (Light)	Até 10 dias úteis, contados da aprovação da vistoria e instalação do sistema de medição.
Solicitar o cadastro do ponto de medição no sistema da CCEE (Light)	Até 5 dias úteis, contados a partir da conclusão do relatório de comissionamento. Este prazo deve ser prorrogado pela distribuidora no caso de início da
	operação comercial na CCEE em momento futuro.

4. Aumento de Potência

- **Baixa Tensão**

Quando o cliente necessitar diminuir ou aumentar a carga da sua unidade consumidora.

Aéreas:

- ✓ Até 76 kVA (exceto unidades consumidoras residenciais com carga instalada até 15 kW). Obs.: Acima de 24 kVA (63 A) sujeito a estudo;
- ☐ Acima de 76 kVA (medição indireta) - Sujeito a estudo; o

Subterrâneas:

- ✓ Unidades consumidoras residenciais com carga instalada até 15kW - sujeito a estudo;
- ✓ Até 76 kVA (exceto unidades consumidoras residenciais com carga instalada até 15 kW) - sujeito a estudo;
- ✓ Acima de 76 kVA (medição indireta) - Sujeito a estudo;

Alterações de Carga em Entradas Coletivas de 2 até 6 unidades consumidoras exclusivamente residenciais, mais a unidade de serviço (totalizando 7 unidades) – Aéreas ou Subterrâneas:

- ✓ Cargas demandadas individuais até 15 kVA - sujeito a estudo; ☐ Cargas demandadas individuais superiores a 15 kVA - sujeito a estudo; o Alterações de carga em entradas coletivas exclusivamente não residenciais ou a partir de 7 unidades consumidoras exclusivamente residenciais - Aéreas ou Subterrâneas:
- ✓ Qualquer carga - sujeito a estudo;

Alterações de Carga de múltiplas unidades consumidoras compreendidas em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas:

- ☐ Qualquer carga - sujeito a estudo;
- o Alteração de Carga de uma única unidade consumidora compreendida em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas:
- ☐ Qualquer carga - sujeito a estudo

Documentação comercial:

Pessoa Jurídica:

- o Contrato Social/ATA/Estatuto; o Documento oficial com foto;
- o CPF do responsável;
- o Em casos de terceiros procuração e documentos de identificação com foto do procurador.

Pessoa Física:

- o Documento Oficial com foto; o CPF;
- o Em casos de terceiros, procuração e documentos de identificação com foto do procurador.

Documentação técnica:

Aéreas:

- ✓ Até 76 kVA (exceto unidades consumidoras residenciais com carga instalada até 15 kW). Obs.: Acima de 24 kVA (63 A) sujeito a estudo
 - o Pedido de Serviços Diversos - Entradas individuais - PSD-i_– [Clique aqui para baixar o documento](#)
 - o Solicitação de Rompimento de Selos – SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) – [clique aqui para baixar o documento](#)
 - o Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU) (exceto quando se tratar de ligações em vias públicas)
- ☐ Acima de 76 kVA (medição indireta) - Sujeito a estudo
 - o Pedido de Serviços Diversos - Entradas individuais - PSD-i – [Clique aqui para baixar o documento](#)
 - o Solicitação de Rompimento de Selos - SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) – [clique aqui para baixar o documento](#)

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU) (exceto quando se tratar de ligações em vias públicas)

Nota: Deve ser contemplado no projeto de entrada individual, no formato mínimo A3 e em 3 (três) vias:

- Tensão de fornecimento solicitada;
- Diagrama unifilar;
- Quadro de cargas;
- Avaliação da demanda;
- Planta de localização;
- Planta baixa e cortes com detalhes do centro de medição, do trajeto de linhas de dutos e circuitos de energia elétrica não medida;
- Detalhes construtivos assim como configuração elétrica (parte interna) de caixas e painéis especiais, quando for o caso;
- Detalhes construtivos da malha de aterramento;
- Planta baixa e cortes com detalhes da infraestrutura destinada à instalação de transformadores, chaves etc., quando for o caso;
- Características técnicas dos equipamentos e materiais; o Carta de cessão de espaço, quando for o caso.

Subterrâneas:

- Unidades consumidoras residenciais com carga instalada até 15kW - sujeito a estudo

- Pedido de Serviços Diversos - Entradas individuais - PSD-i - [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Solicitação de Rompimento de Selos – SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) – [clique aqui para baixar o documento](#)

- Até 76 kVA (exceto unidades consumidoras residenciais com carga instalada até 15 kW) - sujeito a estudo

- Pedido de Serviços Diversos - Entradas individuais - PSD-i - [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Solicitação de Rompimento de Selos - SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) – [clique aqui para baixar o documento](#)
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU) (exceto quando se tratar de ligações em vias públicas)

- ✓ Acima de 76 kVA (medição indireta) - Sujeito a estudo

- Pedido de Serviços Diversos - Entradas individuais - PSD-i - [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Solicitação de Rompimento de Selos – SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) - [clique aqui para baixar o documento](#)
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU) (exceto quando se tratar de ligações em vias públicas)

Nota: Deve ser contemplado no projeto de entrada individual, no formato mínimo A3 e em 3 (três) vias:

- Tensão de fornecimento solicitada;
- Diagrama unifilar;
- Quadro de cargas;
- Avaliação da demanda;
- Planta de localização;
- Planta baixa e cortes com detalhes do centro de medição, do trajeto de linhas de dutos e circuitos de energia elétrica não medida;
- Detalhes construtivos assim como configuração elétrica (parte interna) de caixas e painéis especiais, quando for o caso;
- Detalhes construtivos da malha de aterramento;
- Planta baixa e cortes com detalhes da infraestrutura destinada à instalação de transformadores, chaves etc., quando for o caso;
- Características técnicas dos equipamentos e materiais; o Carta de cessão de espaço, quando for o caso.

Alterações de Carga em Entradas Coletivas de 2 até 6 unidades consumidoras, exclusivamente residenciais, mais a unidade de serviço (totalizando 7 unidades) – Aéreas ou Subterrâneas:

- Cargas demandadas individuais até 15 kVA - sujeito a estudo
- Pedido de Serviços Diversos - Entradas Coletivas - PSD-c – [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Solicitação de Rompimento de Selos – SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) - [clique aqui para baixar o documento](#)

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU)

Nota: Deve ser contemplado no projeto de entrada individual, no formato mínimo A3 e em 3 (três) vias:

- Diagrama unifilar;
- Planta de localização.

□ Cargas demandadas individuais superiores a 15 kVA - sujeito a estudo;

- Pedido de Serviços Diversos - Entradas Coletivas - PSD-c – [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Solicitação de Rompimento de Selos - SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) - [clique aqui para baixar o documento](#)
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU)

Nota: Deve ser contemplado no projeto de entrada coletiva (completo), no formato mínimo A3 e em 3 (três) vias:

- Tensão de fornecimento solicitada;
- Diagrama unifilar;
- Quadro de cargas;
- Avaliação da demanda;
- Planta de localização;
- Planta baixa e cortes com detalhes do centro de medição, do trajeto de linhas de dutos e circuitos de energia elétrica não medida;
- Detalhes construtivos assim como configuração elétrica (parte interna) de caixas e painéis especiais, quando for o caso;
- Detalhes construtivos da malha de aterramento;
- Planta de situação com localização do compartimento (infraestrutura) que permita a instalação de equipamentos de transformação, proteção e outros necessários ao atendimento da(s) unidade(s) consumidora(s) da edificação, com a indicação do desenho padrão Light a ser empregado na instalação, quando for o caso;
- Planta baixa e cortes com detalhes da infraestrutura destinada ao sistema
- SMLC, quando for o caso;
- Características técnicas dos equipamentos e materiais;
- Valores de queda de tensão e perda técnica, quando for o caso;
- Circuito de iluminação das vias internas em condomínios com múltiplas edificações;
- Carta de cessão de espaço, quando for o caso.

Alterações de carga em entradas coletivas exclusivamente não residenciais ou a partir de 7 unidades consumidoras exclusivamente residenciais - Aéreas ou Subterrâneas:

☐ Qualquer carga - sujeito a estudo

- Pedido de Serviços Diversos - Entradas Coletivas - PSD-c – [Clique aqui para baixar o documento](#)
- Solicitação de Rompimento de Selos - SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) - [clique aqui para baixar o documento](#)
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU)

Nota: Deve ser contemplado no projeto de entrada coletiva (completo), no formato mínimo A3 e em 3 (três) vias:

- Tensão de fornecimento solicitada;
- Diagrama unifilar;
- Quadro de cargas;
- Avaliação da demanda;
- Planta de localização;
- Planta baixa e cortes com detalhes do centro de medição, do trajeto de linhas de dutos e circuitos de energia elétrica não medida;
- Detalhes construtivos assim como configuração elétrica (parte interna) de caixas e painéis especiais, quando for o caso;
- Detalhes construtivos da malha de aterramento;
- Planta de situação com localização do compartimento (infraestrutura) que permita a instalação de equipamentos de transformação, proteção e outros necessários ao atendimento da(s) unidade(s) consumidora(s) da edificação, com a indicação do desenho padrão Light a ser empregado na instalação, quando for o caso;
- Planta baixa e cortes com detalhes da infraestrutura destinada ao sistema SMLC, quando for o caso;
- Características técnicas dos equipamentos e materiais;
- Valores de queda de tensão e perda técnica, quando for o caso;
- Circuito de iluminação das vias internas em condomínios com múltiplas edificações;
- Carta de cessão de espaço, quando for o caso.

Alterações de Carga de múltiplas unidades consumidoras compreendidas em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas:

☐ Qualquer carga - sujeito a estudo

- Pedido de Serviços Diversos - Entradas Coletivas - PSD-c – [Clique aqui para baixar o documento](#)

- Solicitação de Rompimento de Selos - SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) - [clique aqui para baixar o documento](#)
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA),
- Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU)

Nota: Deve ser contemplado no projeto de entrada coletiva (completo), no formato mínimo A3 e em 3 (três) vias:

- Tensão de fornecimento solicitada;
- Diagrama unifilar;
- Quadro de cargas;
- Avaliação da demanda;
- Planta de localização;
- Planta baixa e cortes com detalhes do centro de medição, do trajeto de linhas de dutos e circuitos de energia elétrica não medida;
- Detalhes construtivos assim como configuração elétrica (parte interna) de caixas e painéis especiais, quando for o caso;
- Detalhes construtivos da malha de aterramento;
- Planta de situação com localização do compartimento (infraestrutura) que permita a instalação de equipamentos de transformação, proteção e outros necessários ao atendimento da(s) unidade(s) consumidora(s) da edificação, com a indicação do desenho padrão Light a ser empregado na instalação, quando for o caso;
 - Planta baixa e cortes com detalhes da infraestrutura destinada ao sistema SMLC, quando for o caso;
 - Características técnicas dos equipamentos e materiais;
 - Valores de queda de tensão e perda técnica, quando for o caso;
 - Circuito de iluminação das vias internas em condomínios com múltiplas edificações;
 - Carta de cessão de espaço, quando for o caso.

Alteração de Carga de uma única unidade consumidora compreendida em entrada coletiva existente - Aéreas ou Subterrâneas:

- ☐ Qualquer carga - sujeito a estudo

Pedido de Serviços Diversos - Entradas individuais - PSD-i - [Clique aqui para baixar o documento](#)

- Solicitação de Rompimento de Selos – SRS (exceto quando se tratar de ligação nova) - [clique aqui para baixar o documento](#)

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (CFT) OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU)

Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	Ligação Individual: No ato do atendimento. Ligação com Estudo: Até 30 dias.
Vistoria (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível.
Instalação do medidor (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível.
Ligação da energia (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível.

b. Média Tensão

- O que é?

Quando o cliente necessitar diminuir ou aumentar a carga da sua unidade consumidora.

- Requisitos para solicitação

Solicitação de aumento de carga da unidade consumidora atendida em tensão primária de distribuição, inferior a 69Kv.

- Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão de MT.

- Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	1 dia, contado da entrega da documentação
Informação ao interessado, por escrito, sobre o motivo e as providências corretivas necessárias no caso de reprovação das instalações - ANEEL (Light)	Até 03 (três) dias úteis, contados da reprovação
Retorno com a adequação das correções solicitadas (Cliente)	Até 30 (trinta) dias
Análise das cargas (Light)	Até 10 (dez) dias corridos
Elaboração orçamento e Envio da correspondência ao cliente (Light)	15 (quinze) dias corridos sem necessidade de obra 30 (trinta) dias corridos com necessidade de obra
Pagamento do orçamento pelo cliente (Cliente)	30 (trinta) dias, contados da data de entrega do boleto de pagamento
Execução da obra – ANEEL (Light)	De acordo com o cronograma da distribuidora
Realização do Commissionamento (Light/Cliente)	Negociado com o cliente
Vistoria e ligação (Light)	15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares pertinentes

c. Alta Tensão.

- O que é?

Quando o cliente necessitar diminuir ou aumentar a carga da sua unidade consumidora.

- Requisitos para solicitação

Solicitação de aumento de carga da unidade consumidora atendida em tensão primária de distribuição, inferior a 69Kv.

- Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão de AT.

- Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	1 dia, contado da entrega da documentação
Informação ao interessado, por escrito, sobre o motivo e as providências corretivas necessárias no caso de reprovação das instalações - ANEEL (Light)	Até 03 (três) dias úteis, contados da reprovação
Retorno com a adequação das correções solicitadas (Cliente)	Até 30 (trinta) dias
Análise das cargas (Light)	Até 10 (dez) dias corridos
Elaboração orçamento e Envio da correspondência ao cliente (Light)	15 (quinze) dias corridos sem necessidade de obra 30 (trinta) dias corridos com necessidade de obra
Pagamento do orçamento pelo cliente (Cliente)	30 (trinta) dias, contados da data de entrega do boleto de pagamento
Execução da obra – ANEEL (Light)	De acordo com o cronograma da distribuidora
Realização do Comissionamento (Light/Cliente)	Negociado com o cliente
Vistoria e ligação (Light)	15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares pertinentes

5. Conexão Temporária

a. Baixa Tensão

- O que é?

Ligação de eventos temporários (festividades, circos, parques de diversões, exposições, obras ou similares) na rede de distribuição da Light ou da Rio Luz (na cidade do Rio de Janeiro).

- Requisitos para solicitação

Ligação feita pela Light Sem estudo (Rede Aérea /Carga Inferior 24Kw) ou com Estudo (Rede Subterrânea/Carga Superior 24kw).

- Documentação

Documentação comercial:

- Relação da documentação comercial – [clique aqui para baixar o documento](#)

Documentação técnica:

✓ Ligação através da Rio Luz o Ofício do Órgão.

✓ Ligação feita pela Light Sem estudo (Rede Aérea Carga Inferior 24Kw)

o Kit técnico Psd-i - [Clique aqui para baixar o documento](#)

- Apresentação de documento de autorização para estabelecimento no local (licença) emitido pelo órgão público competente, contendo período de duração do evento, no caso de utilização de área pública.

☐ Ligação feita pela Light Com Estudo (Rede Subterrânea/Carga Superior 24kw)

o Kit técnico Psd-i - [clique aqui para baixar o documento](#)

- Termo Responsabilidade Técnica – TRT, ou ART Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA/RJ ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT expedida pelo

CAU-BR nos casos de instalações prediais BT para solicitações feitas por Arquitetos e Urbanistas;

o Apresentação de documento de autorização para estabelecimento no local (licença) emitido pelo órgão público competente, contendo período de duração do evento, no caso de utilização de área pública;

- Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	Ligação Individual: No ato do atendimento. Ligação com Estudo: Até 30 dias
Vistoria (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível. Ligação com Estudo (festiva): Poderá ir uma equipe ao local para análise da rede, durante o período de validação dos documentos.
Instalação do medidor (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível. Não se aplica para ligações festivas
Ligação da energia (Light)	Vistoria e instalação do medidor possuem prazo de até 05 dias úteis. Ao instalar o medidor a energia já estará disponível. Para ligações festivas: No dia agendado do evento

b. Média Tensão

- O que é?

Ligação de eventos temporários (festividades, circos, parques de diversões, exposições, obras ou similares) na rede de distribuição da Light em média e alta tensão.

- Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão MT + Apresentação de documento de autorização para estabelecimento no local (licença) emitido pelo órgão público competente, contendo período de duração do evento, no caso de utilização de área pública.

- Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	1 dia, contado da entrega da documentação
Informação ao interessado, por escrito, sobre o motivo e as providências corretivas necessárias no caso de reprovação das instalações – ANEEL (Light)	Até 03 (três) dias úteis, contados da reprovação
Retorno com a adequação das correções solicitadas (Cliente)	Até 30 (trinta) dias
Análise das cargas (Light)	Até 10 (dez) dias corridos
Elaboração orçamento e Envio da correspondência ao cliente (Light)	15 (quinze) dias corridos sem necessidade de obra 30 (trinta) dias corridos com necessidade de obra
Pagamento do orçamento pelo cliente (Cliente)	30 (trinta) dias, contados da data de entrega do boleto de pagamento
Execução da obra – ANEEL (Light)	De acordo com o cronograma da distribuidora
Realização do Comissionamento (Light/Cliente)	Negociado com o cliente
Vistoria e ligação no dia do evento (Light)	Até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares pertinentes

c. Alta Tensão

- O que é?

Ligação de eventos temporários (festividades, circos, parques de diversões, exposições, obras ou similares) na rede de distribuição da Light em média e alta tensão.

- Documentação

Toda a documentação obrigatória para o serviço de ligação nova padrão MT + Apresentação de documento de autorização para estabelecimento no local (licença) emitido pelo órgão público competente, contendo período de duração do evento, no caso de utilização de área pública.

- Prazos

Etapas	Prazos
Validação de documentos (Light)	1 dia, contado da entrega da documentação
Informação ao interessado, por escrito, sobre o motivo e as providências corretivas necessárias no caso de reprovação das instalações – ANEEL (Light)	Até 03 (três) dias úteis, contados da reprovação
Retorno com a adequação das correções solicitadas (Cliente)	Até 30 (trinta) dias
Análise das cargas (Light)	Até 10 (dez) dias corridos
Elaboração orçamento e Envio da correspondência ao cliente (Light)	15 (quinze) dias corridos sem necessidade de obra 30 (trinta) dias corridos com necessidade de obra
Pagamento do orçamento pelo cliente (Cliente)	30 (trinta) dias, contados da data de entrega do boleto de pagamento
Execução da obra – ANEEL (Light)	De acordo com o cronograma da distribuidora

Realização do Comissionamento (Light/Cliente)	Negociado com o cliente
Vistoria e ligação no dia do evento (Light)	Até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da aprovação das
	instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares pertinentes

Perguntas Frequentes

I. Preciso contratar um eletricista?

Recomenda-se a contratação de eletricistas ou instaladores qualificados para que a construção do padrão de ligação e o dimensionamento técnico dos materiais e equipamentos elétricos esteja de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes e em conformidade com as [Normas Técnicas da Light](#) (RECON - BT), pois a ligação somente será executada após vistoria e aprovação do local.

No caso de instalações cujo valor da carga demandada for superior a 15kVA, a preparação do local deve ser executada por um dos seguintes profissionais:

Profissionais de engenharia ou eletrotécnica habilitados pelo CREA/RJ mediante a apresentação da [Anotação de Responsabilidade Técnica – ART](#), devidamente quitada;
OU

Profissionais de arquitetura e urbanismo habilitados pelo CAU/BR mediante a apresentação do [Registro de Responsabilidade Técnica – RRT](#), devidamente quitado;
OU

Profissionais técnicos industriais habilitados pelo CFT/BR mediante a apresentação do [Termo de Responsabilidade Técnica – TRT](#), devidamente quitado.

Para MT é obrigatória a contratação de Responsável Técnico que pode ser habilitado pelo CFT/BR mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT devidamente assinado, até 800kVA e, acima deste valor, obrigatoriamente deve ser habilitado pelo CREA mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, sendo que a ART de execução deverá obrigatoriamente ser junto ao CREA/RJ.

II. Preciso pagar alguma taxa para solicitar Ligação Nova?

O serviço de Ligação Nova é gratuito. Porém, caso a Light encontre alguma irregularidade no padrão de ligação e/ou impossibilidade de acesso às instalações no momento da vistoria, nova(s) vistoria(s) precisará(ão) ser realizada(s) no local. Essa(s) novas(s) vistoria(s) será(ão) cobrada(s) na fatura de energia elétrica, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica no item “Vistoria de unidade consumidora”, conforme a [Tabela de Valores dos Serviços Cobráveis](#).

OBS: Não se aplica cobrança para MT.

III. Normas Técnicas da Light

Baixa Tensão (BT) – [Clique aqui para baixar](#)

Média Tensão (MT) – [clique aqui para baixar](#)

Alta Tensão (AT) - [clique aqui para baixar](#)

IV. Passo a passo para solicitar a Ligação Nova

☐ Baixa Tensão

1º - Escolha do padrão de entrada de acordo com a carga demandada.

Existe um padrão para entradas individuais e um padrão para entradas coletivas.
No caso das entradas individuais, temos:

o Entradas monofásicas – carga demandada de 0 à 8 kVA

o Entradas bifásicas – carga demandada de 0 à 13 kVA o

Entradas trifásicas – carga demandada de 13 à 76 kVA*

* Instalações atendidas pelo sistema subterrâneo podem ser atendidas até o limite de carga (1143 kVA, 220/127V), conforme padrão de atendimento da distribuidora.

2º - Compra do Padrão

O Cliente deve comprar e preparar o padrão conforme a padronização da RECON-BT. O contato dos fabricantes de caixa de medição e proteção, assim como de postes validados pela Light estão disponíveis no documento [Fabricantes Validados](#).

Os modelos padronizados estão disponíveis na RECON-BT, no Fascículo 07 – Padrões de Ligação de Entradas Individuais.

3º - Instalação do padrão de entrada

O Cliente deve observar o fascículo 07 da RECON-BT para consultar todas as orientações e critérios necessários para a construção do padrão.

Além disso, também é possível conferir [neste vídeo](#) como preparar o padrão de ligação para carga de até 38 kVA.

4º - Solicitação de Ligação Nova

O cliente deve solicitar a Ligação Nova através dos canais de atendimento da Light.

5º - Análise da documentação

Após o envio da documentação pelo cliente, a Light fará a análise dos documentos.

6º - Vistoria

O Cliente deve estar com o seu padrão de entrada construído conforme orientação da RECON-BT para que a equipe da Light aprove a ligação durante a vistoria.

7º - Ligação – instalação do medidor

A instalação do medidor é feita pela equipe da Light automaticamente após validação da vistoria.

Essa linha do tempo é aplicada para solicitações que não precisam de estudo, ou seja, entradas individuais com carga até 24KVA atendida pela rede aérea e com ramal de até 30m.

□ Média Tensão

1º - Recomenda-se solicitação de viabilidade técnica para verificação do nível de tensão de fornecimento e tipo de rede aérea ou subterrânea

2º - Escolha do padrão de entrada de acordo com o perfil de consumo

Os padrões são subestação simplificada, com transformador em poste ou pedestal (obrigatório para regiões atendidas em rede subterrânea), blindada simplificada ou blindada convencional.

A subestação simplificada e blindada simplificada estão limitadas a 300kVA e 13,8kV;

3º - Compra do Padrão

Após a confirmação do nível de tensão e a observância aos critérios dos padrões de subestação conforme RECON_MT, deverá seguir as orientações de montagem do padrão simplificado conforme RECON_MT ou adquirir subestação blindada em conformidade com [fabricantes validados](#).

4º - Instalação do padrão de entrada

Para subestações simplificadas, cliente deve seguir o padrão de montagem que consta na RECON_MT. Para subestações blindadas, cliente deve seguir as orientações contidas no caderno da blindada disponibilizado pelo fabricante adquirido.

5º - Solicitação de Ligação Nova

O cliente deve solicitar a Ligação Nova através dos canais de atendimento da Light.

6º - Análise da documentação

Para subestações simplificadas, é conferida a conformidade das informações prestadas de acordo com a RECON MT. Para subestações blindadas é conferido se o fabricante da blindada realizou o projeto em conformidade com o padrão previamente validado bem como se o cliente encontra-se representando o seu projeto de acordo com o caderno da blindada apresentado.

7º - Vistoria

O Cliente não poderá ter pendências comerciais (tais como débitos em medições de BT, por exemplo); o projeto deve estar aprovado e a carta de ajustes emitida pela Light (para os casos de blindada convencional); a obra deve estar executada com o cabo ramal lançado e conectado na subestação do cliente para que a equipe da Light aprove a ligação durante a vistoria.

8º - Ligação – instalação do medidor

A Light realiza sempre a instalação da parte secundária da Medição de faturamento. Já a instalação da parte primária, dependendo da situação, será solicitado para o cliente com a entrega dos equipamentos pela Light.

□ Alta Tensão

1º - Solicitação de Orçamento Estimado

O cliente tem a opção de consultar a Light sobre a viabilidade da conexão no nível de tensão 138 kV em uma etapa anterior à sua solicitação de ligação nova. Esta etapa é obrigatória para central geradora em processos de cadastramento com objetivo de habilitação técnica para participação em leilões de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

Para solicitar o Orçamento Estimado, o cliente deve preencher o seguinte formulário: *links dos formulários de Orçamento Estimado (Carga e Geração)*.

2º - Solicitação de Orçamento da Conexão

Para a conexão no sistema de distribuição 138 kV da Light, é necessário solicitar o orçamento de conexão com o preenchimento do formulário “Orçamento de Conexão - Carga e Geração” (disponível em documentos de Ligação Nova AT).

3º - Assinatura de contrato

O cliente ao aceitar as condições definidas pela Light no Orçamento de Conexão deverá celebrar os seguintes contratos:

- Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD; e
- Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, caso aplicável.

4º - Execução da obra

O cliente pode optar pela antecipação por meio de aporte de recursos ou execução da obra. Essa definição será parte integrante do contrato celebrado com a Light.

A execução da obra por parte da Light só será iniciada mediante o pagamento, caso aplicável, da participação financeira e da assinatura dos contratos.

Cabe destacar que a obra a ser executada pela Light seguirá o cronograma definido no orçamento de conexão sendo o cliente notificado de qualquer alteração no prazo acordado que porventura venham a ocorrer devido a detalhamentos de projetos antes não previstos.

5º - Vistoria e instalação da medição

A Light deverá realizar a vistoria e a instalação dos equipamentos de medição nas instalações do cliente do subgrupo A2 dentro do prazo de 15 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil depois da conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão. Este prazo poderá ser contato a partir de outras condições estabelecidas na Seção XIV da Resolução Normativa 1000/2021 de acordo com o

enquadramento do caso. Para esses demais casos o cliente será informado pela Light no decorrer do processo de ligação nova.